



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto nº 2083/2020

Categoria: Decretos

Data de Publicação: 6 de abril de 2020

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 2.079 DE 30 DE MARÇO DE 2020 QUE REDEFINE PRAZOS PARA RECOLHIMENTO DO IPTU, ISS, TAXAS E TARIFAS A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.86, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Nova Era, e:

Anexos

http://novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/4687/niIPf_WOXle5hgXKLJJ6o08BTv_-S7NJ.PDF